



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

De: SECOM

Para: CLIT

Em resposta ao processo nº 24.6.000002149-0, considerando Despacho (andamento) (SEI nº 0888494), segue abaixo Mapa Comparativo de Preços do objeto.

ITEM	PILHA ALCALINA AA Tensão 1,5V, não recarregável, sem adição de mercúrio, cádmio ou chumbo. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a partir da data da entrega	TOTAL
QUANTIDADE	500	
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, I - MEDIANA COMPRASNET CÓDIGO 319792	R\$ 2,63	R\$ 1.312,50
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, I - MEDIANA PAINEL DE PREÇOS NACIONAL CÓDIGO 319792	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, I - MEDIANA PAINEL DE PREÇOS NORDESTE CÓDIGO 319792	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023 UFRPE)	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (PREGÃO ELETRONICO SRP 001/2023 IFBA)	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023 - TRTPB)	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, III - PESQUISA EM MÍDIA ESPECIALIZADA (SITE: WWW.MIXUTILIDADES.COM.BR)	R\$ 3,25	R\$ 1.623,75

IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, III - PESQUISA EM MÍDIA ESPECIALIZADA (SITE: WWW.DCAUTOMACAO.COM.BR)	R\$ 1,28	R\$ 637,50
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, III - PESQUISA EM MÍDIA ESPECIALIZADA (SITE: WWW.MAGAZINELUIZA.COM.BR)	R\$ 4,99	R\$ 2.496,88
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, III - PESQUISA EM MÍDIA ESPECIALIZADA (SITE: WWW.LOJADURACELL.COM.BR)	R\$ 5,31	R\$ 2.653,13
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, III - PESQUISA EM MÍDIA ESPECIALIZADA (SITE: WWW.AMERICANAS.COM.BR)	R\$ 3,12	R\$ 1.562,19
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.6º - MÉDIA UNITÁRIA	R\$ 3,64	R\$ 1.821,45
TOTAL GERAL	R\$ 1.821,45	R\$ -

Valor total estimado: **R\$ 1.821,45 (um mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)**

Algumas informações à pesquisa de preços em voga:

1. A pesquisa de preços foi tomada com base na [Instrução Normativa SEGES/ME N 65/2021](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a Pesquisa de Preços para os processos licitatórios;
2. Utilizou-se como parâmetros para a Pesquisa de Preços os elencados no Art 5º, incisos I, II e III (**Pesquisa em Sistema Oficial de Governo - Painel de Preços -, Contratos anteriores da Administração que sejam do período de 1 ano anterior à Pesquisa de Preços ou contratos que ainda estejam em vigor e Pesquisa em Mídia Especializada ou Tabelas Padronizadas aprovadas pelo Governo Federal**);
3. A **metodologia** aplicada para a estimativa dos preços foi com base na **média aritmética dos valores obtidos e encontrados**;
4. **Para o item I - Pesquisa de Preços via Painel de Preços**, utilizou-se dos **Código 319792** - disponível no site do Catálogo do COMPRASNET - na **plataforma de Pesquisa de Preços disponível no portal do Comprasnet**, bem como de pesquisa na plataforma **Painel de Preços**, filtrando-se os valores levando-se em conta contratações similares e as quantidades aplicáveis a nossa solicitação e também o critério de Regionalidade (Nordeste e Brasil), conforme consta em Anexo;
5. **Para o item II - Contratos Anteriores da Administração**, utilizou-se de **outras contratações de outros órgãos**

públicos, encontradas através dos códigos dos itens mencionados no Item 4., com contratações realizadas no período de 1 (um) ano anterior a essa pesquisa de preços, filtrando-se, primeiramente, pelas aquisições realizadas na Região NORDESTE, e posteriormente ampliando a busca para o restante do Brasil. Selecionou-se as aquisições anteriores onde o objeto mais se aproximasse do nosso, a saber:

1. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023 UFRPE;
2. PREGÃO ELETRONICO SRP 001/2023 IFBA;
3. DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023 - TRTPB;

6. **Para o item III - Pesquisa em Mídia Especializada ou Tabelas Padronizadas aprovadas pelo Governo Federal**, realizou-se ampla busca em sítios eletrônicos na rede mundial de computadores, em especial em lojas do varejo e do atacado responsáveis pela venda do objeto mencionado, sendo a pesquisa de preços realizada no dia 02/04/2024, às 09h39, conforme determinação da IN SEGES/ME 65/2021: "[...] desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, **contendo a data e a hora de acesso**". Os sítios eletrônicos acessados foram os seguintes:

1. WWW.MIXUTILIDADES.COM.BR
2. WWW.MAGAZINELUIZA.COM.BR
3. WWW.LOJADURACELL.COM.BR
4. WWW.AMERICANAS.COM.BR
5. WWW.DCAUTOMACAO.COM.BR

7. **METODOLOGIA DE CÁLCULO**: Os valores aqui mencionados foram calculados conforme fórmula abaixo:

1. $x = \frac{\sum V_n}{n}$, onde $\sum V_n$ corresponde ao somatório dos valores encontrados nessa Pesquisa de Preços, e n corresponde ao número de observações.
2. Assim, ao somarmos os valores encontrados, obteve-se a média de valores igual a **R\$ 1.821,45 (um mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)**

8. Considerando que a Pesquisa de Preços aqui mencionada segue os parâmetros de aceitabilidade pelo TCU, conforme demonstrado pelo Parecer 106 (0374641) da ASSJUR desse CREMEC, e considerando que o valor total informado nessa Pesquisa de Preços (R\$ 1.821,45 (um mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)) enquadra-se dentro do limite de valor para contratações realizadas via Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II da Lei 14.133/2021 **informa-se que, a critério da CLIT deste CREMEC**, esse SECOM poderá efetivar a busca por Fornecedores Diretos, conforme critérios elencados

no Art. 5º, IV da IN SEGES/ME 65/2021.

Isto posto, este Setor de Compras fica à disposição para quaisquer alterações que sejam pertinentes em relação à Pesquisa de Preços informada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Mesquita Moreira, Assistente Administrativo**, em 02/04/2024, às 09:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0926332** e o código CRC **BEFA1F17**.



CREMEC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000002149-0 | data de inclusão: 02/04/2024